



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E GEOLOGIA E MINAS -**  
**CEEMM**

---

REUNIÃO ..... : **ORDINÁRIA 07/2018**  
DECISÃO ..... : **81/2018-CEEMM**  
PROCESSO ..... : **342835/2018**  
INTERESSADO: **EDRICIO RODRIGUES LOPES**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGISTRO DE ATIVIDADES CUJA ART NÃO SE FEZ NA ÉPOCA DEVIDA.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas - CEMM, apreciando a solicitação de registro de atividades cuja ART não se fez na época devida. Considerando que todas as exigências da Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 foram atendidas **DECIDIU** pelo deferimento do pedido, devendo ser efetuado pelo profissional o pagamento da multa e da taxa de ART com base no valor atualizado. Ressaltamos que, caso o profissional venha requerer Certidão de Acervo Técnico, deverá o mesmo adequar a documentação conforme exigências da Resolução nº 1.025, de 2009. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro(a) Eng. Naval LUCCA SOARES DO VALLE. Presentes os senhores Conselheiros Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO, Geol. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, Geol. EWERTON REIS PEREIRA, Eng. Naval LUCCA SOARES DO VALLE e Eng. Prod. LEONY LUIS LOPES NEGRÃO-.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Eng. Mec. NEWTON SURE SOEIRO  
Coordenador Adjunto da CEEMM